

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 46ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE E DE CULTURA E ESPORTE. () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA	
DATA: 19/12/2016	HORA: 8H
LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS	
FREQUÊNCIA:	

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

ATA DA 45ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III - ORDEM DO DIA

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:

NADA CONSTA

b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:

1. PROPOSIÇÃO Nº 09 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR) (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.063) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR DE N.º 81, 02 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ - FIES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CCTES; CICTS; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 <p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</p>	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
		PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

EMENDA ADITIVA N.º 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCE DISPOSITIVO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2016 NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 2 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA DISPOSITIVOS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2016 NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA N.º 3 DE AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER – “ACRESCENTA O INCISO VI AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.063”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA N.º 4 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS – “ACRESCENTA O INCISO VI AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.063”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA N.º 5 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS – “ACRESCENTA O INCISO VII AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 09/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.063/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO N.º 119/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.069) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “CRIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO” (CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 <p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</p>	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO N.º 120/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.071) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “FACULTA AOS OCUPANTES DE CARGOS/FUNÇÕES INTEGRANTES DA CARREIRA DE MÉDICO, PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (SES), INSTITUÍDO PELA LEI N.º 11.965, DE 17 DE JUNHO DE 1992, COM EXERCÍCIO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SESA), A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (CSSS; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

4. PROPOSIÇÃO N 124/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.076) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N.ºS 13.658 E 13.659, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2005, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. PROPOSIÇÃO N.º 125/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.077) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 3º DA LEI N.º 15.700, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, NA FORMA QUE INDICA” (CCE; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

6. PROPOSIÇÃO N.º 126/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.078) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA A LEI ESTADUAL N.º 9.598, DE 28 DE JUNHO DE 1972, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

7. PROPOSIÇÃO N.º 127/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.079) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 12.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DESTAS ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM APROVADO EM 15/12/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias